

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº477, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre tornar sem efeito da Portaria SMA nº 456, de 26 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 114, de 04 de abril de 2025 pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO a Portaria SMA Nº 456, de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração